



Valide aqui
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

1125163C30550010C26DJR24A

CNM: 112516.2.0030043-16

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 30043	DATA: 23 de dezembro de 1982	Ficha: -01-
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Prédio sob nº 689 da Rua General Camara, em Piracicaba, compreendendo prédio residencial e respectivo terreno, que é constituído por parte do lote nº 271 do loteamento Jardim Brasil, medindo cinco metros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e nove metros da frente aos fundos, de ambos os lados - 5,00 x 29,00 m -, com a área de 145,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 272, de propriedade de Hélio porta do lado esquerdo com o remanescente do lote nº 271, e nos fundos com o lote nº 20 de propriedade de José Mondori, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no setor 24, quadra 0007, lote 0178, nº do aviso ou recibo 36911.1, nº do lançamento 07356. PROPRIETÁRIOS: MARIA VIVIANI JOSÉ, proprietária, brasileira, solteira, maior, (CIC - 848.348.628-87), domiciliada em Piracicaba, à Rua General Camara, 689. Piracicaba, 23 de dezembro de 1982. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 86 679. MATRÍCULA: 9389</p>			
<p>R-01 - REGISTRO - R-01/30043 - Por contrato de compra e venda com hipoteca, financiamento e aquisição de cédula hipotecária PES, datado de Piracicaba, 20 de dezembro de 1982, a proprietária, transmitiu à GERALDO CLARET DE MELLO AYRES, professor, e sua mulher Jurema Rstom de Mello Ayres, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, portadores do CIC 032.674.238-72, domiciliados em Piracicaba, à Rua Fernando F.A. Pinto, 2152, pelo valor de Cr\$ 3.700.000,00, o imóvel objeto desta matrícula., e como Interveniante adquirente do crédito hipotecário: ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, (CGC 50.570.704/0001-78), com sede em Campinas, à Rua da Conceição, 131. Piracicaba, 23 de dezembro de 1982. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 86 679. C.: \$ - \$ 6.420,00</p>			
<p>R-02 - REGISTRO - R-02/30043 - Por contrato de compra e venda com hipoteca, financiamento e aquisição de cédula hipotecária PES, datado de Piracicaba, 20 de dezembro de 1982, os proprietários, hipotecaram à MARIA VIVIANI JOSÉ, proprietária, brasileira, solteira, maior, (CIC 848.348.628-87), domiciliada em Piracicaba, à Rua General Cama-</p>			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP (Cont. no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5242-72JR5-ZNGLF-8SW55>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5242-72-JR5-ZNGLF-8SW55>

CNM: 112516.2.0030043-16

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 30043	DATA: 23 de dezembro de 1982	Ficha: 1 (verso)
<p>ra,689, em 1º e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ \$ 2.960.000,00, pagáveis em 192 prestações, com a taxa de juros de 9,0% a.a., e demais condições constantes do título arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 23 de dezembro de 1982. A escrevente autorizada, <u>abart</u>. Protocolado e Microfilmado sob nº 86 679 C.:\$ 12.870,00</p>			
<p>AV-03 - AVERBAÇÃO - AV-03/30043 - Averbado mediante título apresentado que MARIA VIVIANI JOSÉ, emitiu nos termos do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, a cédula hipotecária Integral nº 11.82.03424, série-datada de 20/12/82, no valor de Cr\$ 2.960.000,00, com juros de 9,0% a.a., vencendo-se a 1º das prestações em 20/01/83, em favor da ECONÔMICO - SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, (CGC 50.570.704/0001-78), com sede em Campinas, à Rua da Conceição, 131, Centro, na qual figura como devedor: GERALDO CLARET DE MELLO AYRES, professor, casado, brasileiro, (CIC 032.674.238-72), domiciliado em Piracicaba, à Rua F.A.Pinto nº 2152. Piracicaba, 23 de dezembro de 1982. A escrevente autorizada, <u>abart</u>. Protocolado e Microfilmado sob nº 86 680 C.:\$ 1.560,00</p>			
<p>AV-04 - AVERBAÇÃO - AV-04/30043 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que o ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, caucionou em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, o valor do crédito hipotecário, conforme item 6-1 da cédula hipotecária integral nº 11.82.03424, série <u>A</u>, em 12/12/85. Piracicaba, 15 de dezembro de 1987. A escrevente autorizada, <u>abart</u>. Protocolado e Microfilmado sob nº 7260.</p>			
<p>R-05 - REGISTRO - R-05/30043 - Por contrato de compra e venda, com ratificação e sub-rogação de dívida hipotecária, datado de Campinas, 28 de fevereiro de 1987, GERALDO CLARET DE MELLO AYRES, professor, digo professor universitário, e sua mulher Jurema Rstom de Mello Ayres, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, portadores do CPF 032.674.238-72, domiciliados em Piracicaba, à rua Fernando Ferraz Arruda Pinto, 2152, transmitiram à FRANCISCO JOÃO LONGATTO, comerciante, e sua mulher (Joceli Aparecida de Jesus Souza Longatto) do lar, brasileiros, ca</p>			
MICROFILMAGEM Codificação:		Indexação:	Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(Cont, na F.02)



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5242-72JR5-ZNGLF-8SW55>

CNM: 112516.2.0030043-16

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 30043	DATA: 15 de dezembro de 1987	Ficha: -02-
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: digo e sua mulher Joceli Aparecida Rodrigues de Jesus Souza Longatto, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, - posterior à Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, à rua Dr. Morato, 500, pelo valor de Cz\$ 146.283,04, o imóvel objeto desta matrícula, e como anuente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, (CGC 00360.305/0001-04), na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, e que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no distr. 01, setor 24, quadra 0007, lote 0173, sub-lote 0000, inscrição 000000, código CPD 105.275.0, com o valor venal de Cz\$ 26.308,80. Piracicaba, 15 de dezembro de 1987. A escrevente autorizada, <i>ueat</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 7261.</p>			
<p>AV-06 - AVERBAÇÃO - AV-06/30043 - Por contrato de compra e venda, com ratificação e sub-rogação de dívida hipotecária, datado de Campinas, 28 de fevereiro de 1987, os proprietários, assumem toda a responsabilidade da dívida hipotecária, no valor atual de Cz\$ 136.183,04, pagáveis em 142 prestações, com a taxa de juros de 9,0% a.a., e de mais condições constantes do título arquivado em microfilme neste Cartório, digo neste Cartório. Piracicaba, 15 de dezembro de 1987. A escrevente autorizada, <i>ueat</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 7261.</p>			
<p>AV-07 - AVERBAÇÃO - AV-07/30043 - Averbado que fica cancelada a AV-03/30043, referente a cédula hipotecária integral inscrita sob nº 11.82.03424, série -, em virtude da reformulação da mesma, datada de 28/02/87, no valor de Cz\$ 136.183,04, com a taxa de juros de 9,0% a.a., vencendo-se a 1ª das prestações em 20/03/1987, em favor da ECONOMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, (CGC 50.570.704/0001-78), com sede em Campinas, à rua Conceição, 150, na qual figura como devedor: FRANCISCO JOÃO LONGATTO, comerciante, e JOCELI APARECIDA RODRIGUES DE JESUS SOUZA LONGATTO, do lar, brasileiros, casados entre si, portadores do CIC 002.126.628-05; domiciliados em Piracicaba, à rua Dr. Morato, nº 500. Piracicaba, 15 de dezembro de 1987. A escrevente autorizada, <i>ueat</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 7262.</p>			
(Cont. no verso)			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5242-72-JR5-ZNGLF-8SW55>

CNM: 112516.2.0030043-16

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 30043	DATA: 15 de dezembro de 1987	Ficha: 2 (verso)
--------------------------------------	-------------------------	-------------------------------------	-------------------------

AV-08 - AVERBAÇÃO - AV-08/30043 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que continua em pleno vigor a caução inscrita sob nº AV-04/30043, conforme Contrato de compra e venda, com ratificação e sub-rogação de dívida hipotecária, datado de Campinã, 28 de fevereiro de 1987. Piracicaba, 15 de dezembro de 1987. A escrevente autorizada, Antonia Tabai Alves. Protocolado e Microfilmado sob nº 7263.

AV-9/30043:- Protocolo nº. 93.625 de 30/04/2004.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Conforme se verifica da Carta de Adjudicação adiante mencionada e de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/11/1987, publicada no Diário Oficial de Salvador/BA, em 21 e 22/05/1988, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia-BA, sob nº. 156.563 em 30/11/1987, ECONÔMICO SÃO PAULO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, teve sua denominação social alterada para ECONÔMICO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE, CNPJ nº. 15.177.405/0001-77. Piracicaba/SP, 14 de maio de 2004. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan).

AV-10/30043:- Protocolo nº. 93.625 de 30/04/2004.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Conforme se verifica da Carta de Adjudicação adiante mencionada e de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/01/1990, publicada no Diário Oficial de Salvador/BA, em 15 e 16/09/1990, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia-BA sob nº. 188.985 em 30/01/1990, ECONÔMICO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE, teve sua denominação alterada para BANCO ECONÔMICO S/A., CNPJ nº. 15.124.464/0001-87. Piracicaba/SP, 14 de maio de 2004. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan).

continua na ficha 03

MICROFILMAGEM Codificação:

Indexação:

Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/Y5242-72JR5-ZNGLF-8SW55>

CNM: 112516.2.0030043-16

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 30.043	DATA: 14/05/2004	Ficha: 03F
- continuação da ficha 02 -			
<p><u>AV-11/30043</u>:- Protocolo nº. 93.625 de 30/04/2004.</p> <p><u>ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE</u> - Conforme se verifica da Carta de Adjudicação, adiante mencionada e de conformidade com o documento expedido pelo SIAT (Sistema Integrado de Administração Tributária) da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, em 10/03/2004, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se inscrito junto ao Município de Piracicaba/SP, no distrito 01, setor 24, quadra 0007, lote 0173, sub-lote 0000 e inscrição nº. 1032756. Piracicaba/SP, 14 de maio de 2004. As escreventes autorizadas: <u>Antonia Tabai Alves</u> (Antonia Tabai Alves) e <u>Angela Maria Torrezan</u> (Angela Maria Torrezan).</p>			
<p><u>R-12/30043</u>:- Protocolo nº. 93.625 de 30/04/2004.</p> <p><u>ADJUDICAÇÃO</u> - Conforme se verifica da Carta de Adjudicação passada em 26/11/2001, subscrita pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, Dr. Mauro Antonini, extraída dos autos 1996.000283.000.0 da ação de EXECUÇÃO em que figuram BANCO ECONÔMICO S/A., com sede em Salvador-BA, na Rua Miguel Calmon nº. 285, 11º andar, CNPJ nº. 15.124.464/0001-87, como exequente e FRANCISCO JOÃO LONGATTO, comerciante, RG nº. 8.282.236-SSP/SP, CPF nº. 002.126.628-05, e sua mulher JOCELI APAREÇIDA RODRIGUES DE JESUS SOUZA LONGATTO, do lar, RG nº. 15.788.817-SSP/SP, CPF nº. 002.126.628-05, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Rua Morato nº. 500, como executados, o IMÓVEL MATRICULADO, conforme auto de adjudicação datado de 02/08/2001, homologado por sentença datada de 17/08/2001, foi <u>ADJUDICADO</u> ao <u>BANCO ECONÔMICO S/A.</u>, com sede em Salvador-BA, na Rua Miguel Calmon nº. 285, 11º andar, CNPJ nº. 15.124.464/0001-87, pelo valor de R\$ 32.122,02. Piracicaba/SP, 14 de maio de 2004. As Escreventes autorizadas: <u>Antonia Tabai Alves</u> (Antonia Tabai Alves) e <u>Angela Maria Torrezan</u> (Angela Maria Torrezan).</p>			
Continua no verso.			



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5242-72-JR5-ZNGLF-8SW55>

CNM: 112516.2.0030043-16

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 30.043	DATA: 02/05/2017	Ficha: 03V (verso)
------------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

AV-13/30043:- Protocolo nº. 250.138 de 20/04/2017.

INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 201704.1910.00272845-IA-940 da "Central de Indisponibilidades", datado de 19/04/2017, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **BANCO ECONOMICO S. A. EM LIQUIDAÇÃO**, CNPJ nº 15.124.464/0001-87, conforme ordem emitida por SE - Sergipe - TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região - SE - Estancia - SE - 7E Vara Federal de Estancia, no processo nº. 08006204620164058502. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data. Piracicaba/SP, 02 de maio de 2017. A escrevente autorizada responsável: Thais Cordeiro Fonseca (Thais Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: Cristiano Garcia Castanheira (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-14/30043:- Protocolo nº. 252.781 de 28/06/2017.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AVERBADA SOB Nº. 13 RETRO) - Conforme protocolo nº. 201706.2811.00311528-TA-520 da "Central de Indisponibilidades", datado de 28/06/2017, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **BANCO ECONOMICO S/A. - EM LIQUIDAÇÃO**, retro qualificado, conforme ordem emitida por SE - Sergipe - TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região - SE - Estancia - SE - 7E Vara Federal de Estancia, no processo nº. 08006204620164058502, assim procedo o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº. 13 retro. Piracicaba/SP, 03 de julho de 2017. A escrevente autorizada responsável: Thais Cordeiro Fonseca (Thais Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: Cristiano Garcia Castanheira (Cristiano Garcia Castanheira).

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0030043-16

Nº do pedido: 550.010. Extraída e verificada por LILIAN MICHELLE RE GEREVINI.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 30043, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei nº 6.015/73, art. 19 § 11). Piracicaba/SP, 19 de abril de 2024. (15:14:24) Escrevente autorizado(a).

Oficial R\$42,22 - Estado R\$12,00 - IPESP R\$8,21 - Reg. Civil R\$2,22 - Trib. Just. R\$2,90 - MP R\$ 2,03 - ISS R\$0,84 - Total R\$70,42.